

LEI MUNICIPAL Nº 1639/2006

“Ratifica e autoriza ato de assinatura de convênio celebrado entre a Rio Grande Energia e o Município de Ilópolis-RS, objetivando o fornecimento de energia elétrica destinado à iluminação pública” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Convênio LT 042-14/2450909/6245666 firmado entre a Rio Grande Energia - RGE e o Município de Ilópolis-RS, objetivando o fornecimento de energia elétrica destinado à iluminação pública.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 28 de junho de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração

